



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 2, AO CONTRATO Nº 338, PARA SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATIVIDADES REALIZADAS PELAS DIRETORIAS ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO Nº 84.532.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADM. MUNICIPAL LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços implantação, manutenção e suporte técnico de sistemas de informática para atividades realizadas pelas Diretorias Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, originou o Contrato nº 338, o qual contém em sua cláusula décima sétima a possibilidade prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 08 de julho de 2022, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 338, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 338, a partir de 08 de julho de 2022;



(Adendo nº 2, ao contrato nº 338 – fls. 2)

2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula quarta para a importância global de R\$ 304.060,44 (trezentos e quatro mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 25.338,37 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos);

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 09 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAÇA
Presidente

VANESSA SCANDIUZZI
DE GODOY:19183132880

Digitally signed by VANESSA
SCANDIUZZI DE
GODOY:19183132880
Date: 2022.05.09 15:35:52 -03'00'

CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADM. MUNICIPAL LTDA.
VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
Sócia-Diretora

Testemunhas:

Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6